



PORTARIA Nº 14.506 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professora de Ensino Infantil, 22H, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Gislene Fatima de Oliveira**, Professora de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2023 a 22/07/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art 6º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Joyce dos Santos Oliveira Ferraz**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Leunama Saud Cavenague**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/10/2023 a 07/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Lucimara Carniel Rocha**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos